



MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar constitui no **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Data da Elaboração
Responsável pela Elaboração

01 de abril de 2024
Keli de Paula Oliveira

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, DE ACORDO COM OS VALORES CONSTANTES NA TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Considerando que o Município de Itaipópolis possui uma população estimada em 22 mil habitantes e precisa fornecer serviços de saúde que visem atender a população residente com exames que possam detectar, auxiliar e promover acompanhamento de suas condições de saúde.

Realizar a coleta de material para exames, com equipamentos e materiais adequados, registrados no Ministério da Saúde e em conformidade com as normas da ANVISA, por profissionais devidamente Habilitados/ treinados, podendo sofrer alteração de acordo com a demanda das Unidades.

Jamais desviar por qualquer motivo ou meio, paciente da rede pública para a rede privada ou particular, bem assim cobrar honorários sob qualquer pretexto, de usuários assistidos pelo SUS;

O CREDENCIADO deve estar estabelecido e/ou possuir sala de coleta na cidade de Itaipópolis/SC, fornecendo espaço físico próprio e adequado para os procedimentos, com disponibilidade dos materiais permanentes, equipamentos e recursos humanos.

O prazo de entrega dos resultados será de até 05 (cinco) dias úteis, exceto em casos de exames que demandem mais tempo em seu processo de execução;

Solicito a abertura do procedimento licitatório.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E DO PRAZO PARA A ENTREGA

2.1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços DE **EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**

2.2. DO PRAZO E ENTREGA DO OBJETO

2.2.1. Os serviços serão realizados (entregue) de acordo com a solicitação e autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde, assinados por médicos ou enfermeiros, conforme a necessidade.

3. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

O teto estimado é de R\$17.383,17 mensais que é o valor repassado pelo Estado de SC via recursos PPI MAC para custeio desses exames autorizados pelas unidades de saúde do Município de Itaiópolis- SC. Valores superiores serão custeados com recursos próprios municipais.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os valores seguidos serão os disponíveis da Tabela SIGTAP – SUS. Somente haverá reajuste se a tabela SUS for reajustada.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O credenciamento é o modelo ideal para melhor atender à demanda, pois não há competição entre os habilitados

6. CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

As características do objeto foram estipuladas levando em consideração as necessidades da população de acordo com critérios Estaduais e Nacionais, bem como valor de repasse de média e alta complexidade

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O fornecimento do serviço deverá obedecer o objeto contratual, com eficiência e celeridade, levando a satisfação do usuário devendo ser parcelado conforme necessidade do usuário ou do contratado.

O CREDENCIADO somente poderá fornecer o serviço, mediante apresentação da requisição SUS, sendo que somente poderão ser realizados procedimentos com pedido carimbado e assinado pelo Médico responsável e/ou enfermeira conforme protocolo do Ministério da Saúde, autorização via sistema disponibilizado pelo contratante.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas ao objeto ora debatido.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios que o Município almeja com a aquisição são: Dar condições de atendimentos de exames laboratoriais para a população, bem como melhorar a promoção e prevenção da saúde em geral

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Por se tratar de exames laboratoriais onde há resíduos biológicos, perfuro cortantes e comuns, deve-se haver comprovação de destinação adequada de cada espécie de resíduos.

12. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto o responsável declara ser viável a aquisição do objeto, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Itaiópolis – SC, 01 de abril de 2024

APROVAÇÃO

Secretaria Municipal de Saúde